

O Diário de Guarulhos  
12/11/71 - Notação: caixa 16  
Em Deterioração

# O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsável

ANO X — FORMATO DIÁRIO OFICIAL

Guarulhos, sexta-feira 12 de novembro de 1971

N.º 1926



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 132/71-GP

O GABINETE DO INTERVENTOR FEDERAL EM GUARULHOS, faz público para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 8-11-71

Proc. n.º 9222-71 — Departamento da Fazenda — Autorize o atendimento do solicitado pelo Depto. da Fazenda, face manifestações do Depto. de Administração.

Proc. 9722-71 — Departamento de Higiene e Saúde — Autorizo o solicitado na inicial, face manifestação supra do Diretor do Depto. de Administração — DA,

5-11-71

Proc. 7669-71 — Carmelino Alves de Oliveira — Embasado nas manifestações, concedo três meses de licença-prêmio ao funcionário Carmelino Alves de Oliveira a partir de 21-10-71;

Proc. n.º 8761-71 — João da Costa Freitas — Face as manifestações concedo três meses de licença-prêmio ao funcionário João da Costa Freitas, a partir de 3-11-71

Proc. 9371-71 — João Mathias dos Santos — Face as manifestações, concedo três meses de licença prêmio ao funcionário Aparecido de Oliveira Lima, a partir de 8-11-71;

Proc. 9589-71 — Aparecido de Oliveira Lima — Face as manifestações concedo três meses de licença-prêmio ao funcionário Aparecido de Oliveira Lima, a partir de 01-11-71  
Waldomiro Abbud Zanardi  
Resp. p| Exp. Depto. Administração.

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

DIA 5-11-71

Mem.º n.º 641-71-DEP-SP — Amafeu Pereira de Castro — Face as informações ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.

Mem.º n.º 626-71 — DEP — SP — Antonio Carlos Funari — Face as informações,

ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.

Proc. n.º 1182-71-DEP — Arilda Falci de Oliveira — Face as informações torno sem efeito o despacho exarado em 25-10-71, para adiar "sine-die" as férias em questão.

Mem.º n.º 643-71-DEP-SP — Benedito Afonso — Face as informações, concedo vinte dias úteis de férias a partir de 8-11-71, devendo retornar ao serviço em 02-12-71.

Mem.º n.º 644-71-DEP-SP — Benedito Leite — Face as informações, concedo vinte dias úteis de férias a partir de 8-11-71, devendo retornar ao serviço em 02-12-71

Proc. n.º 1189-71-DEP — Dalva Veneziani — Face as informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir de 3-11-71, devendo retornar ao serviço em 3-12-71.

Mem.º n.º 646-71-DEP — Floro de Oliveira — Face as informações, concedo vinte dias úteis de férias a partir de 8-11-71, devendo retornar ao serviço em 2-12-71.

Mem.º n.º 645-71-DEP-SP — Elizeu da Costa — Face as informações, concedo vinte dias úteis de férias a partir de 8-11-71, devendo retornar ao serviço em 2-12-71.

Mem.º n.º 647-71-DEP-SP — Koiki Takaoka — Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.

Mem.º n.º 538-71 — SP-PR — Laercio Aparecido Luz Gonçalves — Face as informações, ficam adiadas "sine-die", as férias em questão.

Mem.º n.º 618-71 — DEP — SP — Manoel Herculano Filho — Face as informações concedo vinte dias úteis de férias a partir de 13-12-71, devendo retornar ao serviço em 7-1-72.

Mem.º n.º 609-71 — DEP-SP — Mario Bovolenta — Face as informações, concedo vinte dias úteis de férias, a partir de 11-01-72, devendo retornar ao serviço em 03-02-72.

Mem.º n.º 642-71-DEP-SP — Oswaldo Ignácio de Souza — Face as informações concedo trinta dias corridos de férias, a partir de 8-11-71, devendo retornar ao serviço em 8-12-71.

Proc. n.º 1192-71-DEP — Pedro Ocanha — Face as informações, concedo trinta dias corridos de férias, a partir de 1.º-11-71, devendo retornar ao serviço em 1.º-12-71.

Mem.º n.º 612-71-DEP-SP — Vitalino Masson — Face as informações, concedo vinte dias úteis de férias, a partir de 11-01-72 devendo retornar ao serviço em 03-02-72.

Mem.º n.º 630-71-DEP-SP — Wilson Maria de Paiva Simões — Face as informações ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.

a) Sergio Canto Rabello  
Chefe da Divisão de Exp. e Pessoal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL

EM 8-11-71

T. P. n.º 066-71 — Adjudicada à Musicas e Instrumentais Casa Manon S/A.

T. P. n.º 067-71 — Adjudicada conforme segue:

Itens 1 e 2 — Anulados;  
Itens 3, 4 e 5 — à Impel. Ind. de Móveis p| Escritório Ltda.

Item 6 — à Indústria Metal Astro S/A.  
Item 7 — à Sperry Rand do Brasil S/A.

T. P. n.º 069-71 — Adjudicada conforme segue:

Itens 12 e 14 — à Theodoro Zaidan;  
Demais itens — à José Alves (Confecções União).

LICITAÇÕES ABERTAS

T. P. n.º 075-71 — Fornecimento de Material de Escritório — Encerramento às 15,30 horas do dia 24 de novembro de 1971.

T. P. n.º 076-71 — Fornecimento de Material de Limpeza — Encerramento às 16,00 horas do dia 24 de novembro de 1971.

Os editais completos poderão ser retirados pelas firmas, devidamente inscritas no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, junto à Seção de Compras da Divisão de Material.

a) Nereu Kratz  
Chefe da Divisão de Material

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DIA 5-11-71

Proc. n.º 8042-71 — Caetano D'Andrea (Espólio) — Defiro — Proceda-se a retificação do lançamento em pauta, de conformidade com as informações do D. J. e do D. P. P., em função da área desapropriada.

Waldomiro Abbud Zanardi  
Diretor do Depto. da Fazenda

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES NA DATA DE: 29-10-71

Proc. 10109-71 — Jaime Aparecido dos Santos — Exp. Alvará

Proc. 10110-71 — Jaime Aparecido dos Santos — Exp. Alvará

Proc. 10111-71 — Jaime Aparecido dos Santos — Exp. Alvará

Proc. 10112-71 — Jaime Aparecido dos Santos — Exp. Alvará

Proc. 10113-71 — Jaime Aparecido dos Santos — Exp. Alvará

Proc. 10114-71 — Jaime Aparecido dos Santos — Exp. Alvará

Proc. 04520-71 — Ely de Deus Rocha — Exp. Habite-se.

Proc. 05374-71 — Paulino Torrubia Tirado — Exp. Habite-se.

Proc. n.º 06297-71 — Manoel de Jesus Ferreira — Exp. Alvará

Proc. 07646-71 — Martin Frantzen — Exp. Alvará

seg. na pag. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL**

- Proc. 09133-71 — Francisco Scorvo — Exp. Alvará
- Proc. 09691-71 — Manoel Belarmino da Silva — Exp. Alvará
- Proc. 05866-71 — Arcemiro Barbi — Exp. Alvará
- Proc. 11732-70 — Joaquim Graça — Exp. Habite-se
- Proc. 08331-71 — Maria Cano Ligeiro — Exp. Alvará
- Proc. 8357-71 — Gabriel Coutinho Nogueira — Exp. Alvará
- Proc. 09279-71 — Gilberto Rocha de Carvalho — Exp. Alvará
- Proc. 07947-71 — Salvador Maximino — Exp. Alvará
- Proc. 08621-71 — Laurentino Pereira da Silva — Exp. Alvará
- Proc. 0898-71 — Januário Matroni — Exp. Alvará
- Proc. 10257-71 — Oswaldo Mariano Barbosa — Exp. Alvará
- Proc. 10258-71 — Oswaldo Mariano Barbosa — Exp. Alvará
- Proc. 10259-71 — Oswaldo Mariano Barbosa — Exp. Alvará
- Proc. 10260-71 — Oswaldo Mariano Barbosa — Exp. Alvará
- Proc. 10056-71 — Emílio Quiles Ferrandes — Exp. Certidão
- Proc. 10930-70 — Ideal Imóveis Ltda. — Exp. Alvará
- Proc. 07723-71 — Asea Elétrica S/A — Exp. Alvará
- Proc. 09094-71 — Antonio Esperancini — Exp. Alvará
- Proc. 09938-71 — Cláudio Herrera e Outro — Exp. Alvará
- Proc. 0028-71 — Maria Madalena dos Santos Ferreira — Exp. Alvará
- Proc. 01689-71 — Florindo Quecussi — Exp. Alvará
- Proc. 06105-71 — Walter Munhoz Guerreiro — Exp. Alvará
- Proc. 07192-71 — Joaquim José de Oliveira — Exp. Alvará
- Proc. 07196-71 — José Marconi Ferreira de Araujo — Exp. Alvará
- Proc. 07236-71 — Rui Ferreira da Silva e outro — Exp. Alvará
- Proc. 07561-71 — Arlindo Francisco Pereira — Exp. Alvará
- Proc. 07649-71 — Luiz Gonzaga da Costa e Silva — Exp. Alvará
- Proc. 08543-71 — Raimundo Alves da Silva — Exp. Alvará
- Proc. 08708-71 — João Barra do Prado — Exp. Alvará
- Proc. 09082-71 — João Ignácio Filho — Exp. Alvará
- Proc. 9156-71 — Amaro José de Oliveira — Exp. Alvará
- Proc. 09184-71 — Gilvan Rocha — Exp. Alvará
- Proc. 09216-71 — Expedito Romão Laurentino — Exp. Alvará
- Proc. 09226-71 — Adhemar Marques — Exp. Alvará
- Proc. 09291-71 — Demeval Correia de Miranda — Exp. Alvará
- Proc. 09328-71 — José Benedito da Costa — Exp. Alvará
- a) Wanderlei Monteiro Correa
- Eng.º Chefe da Divisão de Obras Particulares
- DESPACHOS EXARADOS PELO ENG.º RESP. P/ DEPTO. SERVIÇOS PÚBLICOS**
- DIA 3-11-71
- Proc. 10016-71 — Susumo Honda - Deferido
- Proc. 10084-71 — Mercedes Gonçalves Ceceto — Deferido
- Proc. 10133-71 — João Rodrigues Lemes Júnior — Deferido
- Proc. 10262-71 — Ruth Carrário Soares — Deferido

Proc. 10267-71 — Elza Marcondes — Deferido.

a) Kimei Kuniyoshi  
Eng. Resp. p/ Exp. do Depto. de Serviços Públicos  
Guarulhos, 10 de novembro de 1971  
**Ronaldo Beltran Saraceni**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO N.º 3025**

29 de outubro de 1971

Determina obras de calçamento e serviços correlatos na Avenida Sete de Setembro, Vila Galvão e dá providências.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969 e considerando o que consta do processo n.º 9794-71,

**DECRETA :**

Artigo 1.º — Ficam determinados os seguintes serviços públicos:

a. calçamento com blocos de concreto tipo P. M. G., execução de guias e sarjetas, em concreto, na Avenida Sete de Setembro, trecho Rio Cabuçu — Rua Major José de Mattos;

b. calçamento com blocos de concreto tipo P. M. G., execução de guias e sarjetas, em concreto, na Avenida Sete de Setembro, trecho Rua Onze de Junho — Rua Quinze de Novembro;

Artigo 2.º — As despesas decorrentes dos serviços públicos mencionados no art. 1.º orçadas em Cr. 63.182,80 (sessenta e três mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), correrão pela verba n.º 223.4.1.1.2.94 — item 01, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — O ressarcimento das despesas havidas com estes serviços públicos, será feito através da cobrança de taxa, na forma da legislação vigente.

Artigo 4.º — Os Departamentos, a que estiverem sujeitos às determinações deste decreto tomarão as providências de ofício.

Artigo 5.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 29 de outubro de 1971

**Jean Pierre Herman de Moraes Barros**  
— Interventor Federal —

Kimei Kuniyoshi

Diretor do Departamento de Obras  
Registado na Seção de Expediente do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e um.

**Adelaide Augusta Ferreira Ramos**  
Chefe da Seção de Expediente

**DECRETO N.º 3026**

29 de outubro de 1971

Determina serviços de guias e sarjetas nas ruas Francisco Pereira, São Benedito e Travessa 11 de junho — Bairro de Vila Galvão

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969 e

considerando o que consta do processo n.º 9191-71,

**DECRETA :**

Artigo 1.º — Ficam determinados os seguintes serviços públicos:

a. fornecimento e assentamento de guias de concreto tipo P. M. G. sobre lastro de pedra, reta ou curva, construção de sarjeta ou sarjetão de concreto de espessura e largura variável inclusive preparo de caixa nas Ruas Francisco Pereira, São Benedito e Travessa 11 de Junho — Bairro de Vila Galvão.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes dos serviços públicos relacionados no artigo 1.º — orçadas em Cr\$ 53.000,00 (cincoenta e três mil cruzeiros), correrão por conta da verba: 223 — geral 4.1.1.2.94 item 01 do orçamento vigente.

Artigo 3.º — O ressarcimento das despesas havidas com estes serviços públicos, será feito através da cobrança de taxa, na forma da legislação vigente.

Artigo 4.º — Os Departamentos, a que estiverem sujeitos às determinações deste decreto tomarão as providências de ofício.

Artigo 5.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 29 de outubro de 1971

**Jean Pierre Herman de Moraes Barros**

— Interventor Federal —

Kimei Kuniyoshi

Diretor do Departamento de Obras

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e um.

**Adelaide Augusta Ferreira Ramos**

Chefe da Seção de Expediente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 133/71

O GABINETE DO INTERVENDOR FEDERAL EM GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 10-11-71

Proc. n.º 9983-71 — Departamento da Fazenda — Indefiro face as informações prestadas.

Proc. n.º 10138-71 — Alfredo Tuson Alba — Indefiro, tendo em vista as informações prestadas.

Proc. n.º 10234-71 — Anizio Pereira — Defiro embaçado nas informações fornecidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

d) Waldomiro Abbud Zanardi  
Resp. p/Exp. do Dept.º de Adm.o

**DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PESSOAL**

DIA 9-11-71

- Proc. n.º 1219-71 - DEP - Adolpho Carlos Gottfried Mertens - De acordo - Defiro.  
Proc. n.º 1222-71 - DEP - Anedino Rodrigues de Moura - De acordo - Defiro.  
Proc. n.º 1226-71-DEP - Caetano de Freitas - De acordo - Defiro.  
Proc. n.º 1225-71-DEP - Jair Ferreira Sobrinho - De Acôrdo - Defiro.  
Proc. n.º 1078-71-DEP - José Francisco Alves - Face as informações, torno sem efeito o despacho exarado em 4-10-71, para conceder o benefício salário-família para 1 dependente a partir de setembro-71.  
Proc. n.º 1223-71-DEP - Luiz Rodrigues de Miranda - De acôrdo - Defiro.  
Mem. n.º 603-71 - DEP - SP - Mario Scaramello - Face as informações ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.  
Mem. n.º 620-71-DEP - Nelo Petrangelo - Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias em questão

a) Sergio Canto Rabello  
Chefe da Divisão de Exp. e Pessoal

**DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL**

DIA 10-11-71

- T. P. 68-71 - Adjudicada a Inespar Ind. e Com. Ltda.  
T. P. n.º 70-71 - Adjudicada conforme segue:  
Item 45 - à Gráfica Progresso Ind. e Com. Ltda.  
Itens - 22, 21, 40 e 65 - à Gráfica Nacional Ltda.  
Itens 8, 12 e 75 à Poligráfica Ltda.  
Demais Itens - à Miguel Lapenna & Irmão Ltda.  
T.P. n.º 71-71 - Adjudicada conforme segue:  
item 10 - à Distrib. Bras. Mat. p/Constr. E. Dibranco Ltda.  
Demais itens - à Ind. e Com. Kawamoto S/A.

a) Nereu Kratz - Chefe da Div. Material

**DESPACHOS EXARADOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES**

DIA 8-11-71

- Proc. n.º 10159-70 - Rita Rosa de Araujo - Exp. Habite-se.  
Proc. n.º 10295-71 - Jaime Aparecido dos Santos - Exp. Alvará  
Proc. n.º 10294-71 - Jaime Aparecido dos Santos - Exp. Alvará  
Proc. 10293-71 - Jaime Aparecido dos Santos - Exp. Alvará  
Proc. n.º 9917-71 - Seth Martins da Costa - Exp. Alvará  
Proc. n.º 10301-71 - Seth Martins da Costa - Exp. Alvará  
Proc. 10302-71 - Seth Martins da Costa - Expega-se Alvará  
Proc. n.º 6490-68 - Manoel Fagundes -

- Exp. Habite-se.  
Proc. n.º 5748-69 - Antonio Amador Rodrigues - Exp. Habite-se"  
Proc. n.º 3207-70 - Voker Rinhodl Link - Exp. Habite-se  
Proc. n.º 0134-71 - Juan Maqueda Zambrano - Exp. Habite-se  
Proc. n.º 7058-71 - Nisia Ciaccio - Exp. Habite-se.  
Proc. n.º 9438-71 - Paulo Yukio Sato - Exp. Alvará  
Proc. n.º 9617-71 - Aparecido Nonato de Souza - Exp. Alvará  
Proc. n.º 10066-71 - João José Testai - Exp. Certidão  
Proc. n.º 10184-71 - Iolanda Carvalho - Exp. Auto de Vistoria  
Proc. n.º 9099-71 - Miguel Tavares - Exp. Certidão  
Proc. n.º 9098-71 - Miguel Tavares - Exp. Certidão  
Proc. n.º 9097-71 - Miguel Tavares - Exp. Certidão.

a) Wanderlei Monteiro Correia  
Eng. Chefe da Div. de Obras Particulares

**DESPACHOS EXARADOS PELO ENG.º RESP. PELO DEPTO. SERV. PÚBLICOS**

DIA 8-11-71

- Proc. n.º 10280-71 - Celia Santana Martins - Deferido  
Proc. n.º 10286-71 - João Ferreira da Silva - Deferido  
a) Eng.º Kimei Kuniyoshi  
Resp. p/Exp. de Depto. de Serv. Público

Guarulhos, 12 de novembro de 1971

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente

**Portaria N.º 581/71 - GP**

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31-12-1969,

TORNA SEM EFEITO, nos termos do Artigo 28, § 2º da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, no que diz respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados através da Portaria n.º 461/71-GP de 25.08.71, para ocuparem os cargos de Escriturário, GO-3.2.8, MF-4.50, criados pela Lei Municipal n.º 1649 de 12.7.71, lotados no nível VI, conforme Decreto n.º 2941 de 10.08.71 e Artigo 8º das Disposições Transitórias da citada lei n.º 1649.

Marcia Clélia Moino  
José Margarido Paulon  
Oscar Marchetti Filho  
Flavio Usignolo.  
Guarulhos, 9 de novembro de 1971

Jean Pierre Herman de Moraes Barros  
- Interventor -

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de novembro de mil novecentos e setenta e um

Ronaldo Beltran Saraceni  
- Chefe do Gabinete -

**PORTARIA N.º 582/71-GP**

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o

Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do processo n.º 6410/71 e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1.º, § I item IV do Ato Complementar n.º 52 de 2.5.69,

ADMITE, nos termos do artigo 27, item IV e artigo 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, os senhores abaixo relacionados, para exercerem por prazo determinado, conforme preve o artigo 443, § 2.º leira "c" da C.L.T., por 90 (noventa) dias em experiência, as funções de Trabalhador Braçal B, ref. 3, lotadas no Departamento de Serviços Públicos, Seção de Cemiterios (B-0.1207), percebendo o salário mensal de Cr\$ 246,08 (duzentos e quarenta e seis cruzeiros e oito centavos).

Ademar Masson  
Antonio de Moraes  
Benedito João Pereira  
Ernani Torquato  
Francisco Nascimento  
Salomão Lucindo da Silva  
Tomaz Perci Alves  
Vergilio Masson

Guarulhos, 9 de novembro de 1971

Jean Pierre Herman de Moraes Barros  
- Interventor Federal -

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de novembro de mil novecentos e setenta e um.

Ronaldo Beltran Saraceni  
- Chefe do Gabinete -

**PORTARIA N.º 583/71-GP**

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31.12.69,

APOSTILA, a Portaria n.º 461/71-GP de 25.8.71 no que diz respeito à Sra. Maria Clélia Moino, para declarar que o nome correto da mesma é Marcia Clélia Moino e não como constou.

Guarulhos 9 de novembro de 1971

Jean Pierre Herman de Moraes Barros  
- Interventor -

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de novembro de mil novecentos e setenta e um.

Ronaldo Beltran Saraceni  
- Chefe do Gabinete -

**Portaria N. 584/71-GP**

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69

APOSTILA, a Portaria n.º 571/71-GP de 3.11.71, que admitiu a Sr. Maria Claudete de Melo, para exercer as funções de Servical C, ref. 2, lotada na DEC-Serviço de Merenda Escolar para declarar que o nome correto da mesma é Maria Claudete Conessa e não como constou.

segue na pag. 4

# O Diário de Guarulhos

Guarulhos, 12 de novembro de 1971

## PREFEITURA MUNICIPAL

Guarulhos, 9 de novembro de 1971  
*Jean Pierre Herman de Moraes Barros*  
— Interventor —

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de novembro de mil novecentos e setenta e um.

*Ronaldo Beltran Saraceni*  
Chefe do Gabinete

### Portaria N.º 585/71-GP

de 3 de novembro de 1971

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69 e considerando o que consta dos processos ns. 1186-71-DEP e 1191-71-DEP

CONCEDE ao funcionario municipal José Garcia Filho, Desenhista II, GO 4.2, MF-10,86, lotado no Departamento de Programação e Planejamento, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, contados de 11.10.71, nos termos dos artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa, a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos, 9 de novembro de 1971

*Jean Pierre Herman de Moraes Barros*  
— Interventor —

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de novembro de mil novecentos e setenta e um.

*Ronaldo Beltran Saraceni*  
— Chefe do Gabinete —

### Portaria N. 586/71-GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do processo n.º 7669/71,

CONCEDE ao funcionario municipal Carmelino Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado no Departamento de Educação e Cultura, 3 (três) meses de Licença-Premio, a partir de 21.10.1971, nos termos do Artigo 78 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68.

Guarulhos, 9 de novembro de 1971

*Jean Pierre Herman de Moraes Barros*  
— Interventor —

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de novembro de mil novecentos e setenta e um.

*Ronaldo Beltran Saraceni*  
— Chefe do Gabinete —

### PORTARIA N.º 587/71 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do processo n.º 9722/71 e tendo em vista a exceção prevista no artigo 1º, § 1º, item III do Ato Complementar n.º 52 de 02.05.1969,

ADMITE, nos termos do artigo 27, item I e artigo 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, a Sra. Maria Helena Campos, para exercer as funções de Atendente, ref. 08, lotado no Departamento de Higiene e Saúde, percebendo o salário mensal de Cr\$398,42 (trezentos e noventa e oito cruzeiros, quarenta e dois centavos).

Guarulhos, 9 de novembro de 1971

*Jean Pierre Herman de Moraes Barros*  
— Interventor —

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume e nove de novembro de mil novecentos e setenta e um.

*Ronaldo Beltran Saraceni*  
Chefe de Gabinete

### Portaria N.º 588/71-GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do processo n.º 9589/71, 8761/71, 9371/71,

CONCEDE aos funcionarios municipais abaixo relacionados, 3 (três) meses de Licença-Premio, nos termos do Artigo 78 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, conforme segue:

- Aparecido de Oliveira Lima, Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3,87, lotado no Departamento de Obras a partir de 1.11.1971.
- João da Costa Freitas, Desenhista I, GO-4.2, MF 14,64, lotado no Departamento de Obras, a partir de 3.11.71
- João Mathias dos Santos, Trabalhador Braçal, GO 5.2, MF-3,87, lotado no Departamento de Obras, a partir de 8.11.1971.

Guarulhos, 9 de novembro de 1971

*Jean Pierre Herman de Moraes Barros*  
— Interventor —

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de novembro de mil novecentos e setenta e um.

*Ronaldo Beltran Saraceni*  
— Chefe do Gabinete —

### Portaria . 589/71-GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do

processo n. 11.840/70 e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º item III do Ato Complementar n.º 41 de 22.1.69 com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar n.º 52 de 2.5.69,

ADMITE, de acordo com o paragrafo 2.2, item 2, cláusula XI do Adendo n.º 1, ao Acordo Especial n.º SP-202 de 31.3.71, que dispõe sobre a delegação de responsabilidade à Cecap pela execução de cursos PIPMO, assinado em 29.6.71, para exercerem, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 1º da CLT, por 2 (dois) anos contados de 3.11.71, as funções abaixo especificadas, junto ao Centro de Treinamento de Mão de Obra instalada em Guarulhos, correndo a despesa pelo crédito especial aberto pela Lei Municipal n.º 1626 de 16.3.71:

- Maria Ines Messias, Encarregado de Diretoria, percebendo o salário mensal de Cr\$1.042,95 (um mil, quarenta e dois cruzeiros, noventa e cinco centavos);
- Olavo Tessano, Almojarife-Escriturário, percebendo o salário mensal de Cr\$644,52 (seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros, cinquenta e dois centavos);
- Terezinha Vitale, Servente, percebendo o salário mensal de Cr\$. 246,08 (duzentos e quarenta e seis cruzeiros e oito centavos).

Guarulhos, 9 de novembro de 1971.

*Jean Pierre Herman de Moraes Barros*  
— Interventor Federal —

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de novembro de mil novecentos e setenta e um.

*Ronaldo Beltran Saraceni*  
Chefe do Gabinete

### PORTARIA N.º 591/71 GP

de 11 de novembro de 1971

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969 e

Considerando haver chegado ao conhecimento desta Interventoria que o Matadouro Municipal, locado a terceiros, nos termos da Lei 757, de 7 de julho de 1961, vem sendo explorado em condições que não se coadunam com a higiene;

Considerando que se tal circunstancia ocorre, implica em seria ameaça à saúde publica;

Considerando que uma das finalidades do poder publico é zelar pela segurança e integridade da população;

#### DETERMINA:

1. A constituição de uma Comissão encarregada de proceder a uma vistoria no matadouro Municipal, destinada a verificar as condições de funcionamento daquele estabelecimento.

2. Elaboração de um relatório que deverá ser apresentado no prazo máximo de 10 (dez) dias, improrrogáveis.

3. Participação dessa Comissão: Drs. Roberto Rinaldi Barbosa, Kimey Kuniyoshi e Edsel Mendes Gonzaga.

Guarulhos, 11 de novembro de 1971

*Jean Pierre Herman de Moraes Barros*  
— Interventor Federal —

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em três de novembro de mil novecentos e setenta e um.

*Adelaide Augusta Ferreira Ramos*  
Chefe da Seção de Expediente